

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Joice Muniz Batista dos Santos Matrícula nº. 23176

(x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES FORNEADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DA FORMAÇÃO CONTINUADA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO GOULART DE FREITAS, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2- Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação destina-se à aquisição de massas de pães congelados e pães forneados, visando atender às necessidades da alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA, bem como às demandas do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas.

No âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a aquisição tem por finalidade garantir a oferta regular de alimentos destinados à composição dos cardápios da alimentação escolar, proporcionando aos alunos refeições balanceadas, seguras e nutricionalmente adequadas, em conformidade com as diretrizes da alimentação escolar.

A aquisição dos produtos justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade, a qualidade e a segurança dos alimentos ofertados aos estudantes, considerando que as massas de pães congelados possibilitam maior durabilidade, adequado armazenamento e melhor organização do abastecimento, enquanto os pães forneados possibilitam o atendimento imediato da demanda, contribuindo para a continuidade da oferta das refeições.

Ressalta-se que os produtos solicitados integram a composição dos cardápios e contribuem para a variedade, qualidade, sabor, textura e aceitabilidade das preparações ofertadas aos alunos. No caso das massas de pães congelados, o processo de forneamento possibilita a obtenção de produtos com características adequadas de textura, sabor e qualidade, preservando suas características após o descongelamento e preparo.

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 208, inciso VII, o dever do Estado de garantir o atendimento ao educando por meio de programas suplementares de alimentação, bem como o disposto no artigo 54, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura a oferta de alimentação escolar;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, segundo as quais a alimentação escolar possui como finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, mediante ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo;



A contratação também se destina ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, considerando que a alimentação adequada constitui elemento fundamental no cuidado integral à saúde e no tratamento dos pacientes, atuando como medida coadjuvante na evolução clínica, na manutenção e na recuperação do estado nutricional.

A oferta de alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada contribui para a recuperação dos pacientes e para a manutenção de condições nutricionais adequadas durante o período de internação, especialmente entre aqueles que necessitam de acompanhamento e cuidados contínuos.

Os itens solicitados integram o cardápio das refeições ofertadas no desjejum aos pacientes, acompanhantes e profissionais que atuam em regime de plantão, além da ceia destinada aos profissionais de saúde e demais colaboradores do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas.

As massas de pães congelados serão destinadas ao preparo e fornecimento conforme a demanda das unidades, enquanto os pães forneados serão utilizados diretamente na composição das refeições. A disponibilização dos dois tipos de produtos proporciona maior flexibilidade no planejamento e na execução da alimentação, permitindo o atendimento adequado da demanda e a manutenção da regularidade do serviço.

Informa-se, ainda, que o pão forneado será utilizado em caráter substitutivo às massas de pães congelados, exclusivamente em situações de indisponibilidade de fornecimento, insuficiência de estoque ou impossibilidade de preparo do produto congelado, garantindo a continuidade da oferta de alimentação nas unidades da Rede Municipal de Saúde.

Em razão dessa possibilidade de substituição, foi estimada a aquisição correspondente a 50% da quantidade prevista para o pão forneado, considerando que sua utilização ocorrerá de forma complementar e contingencial, quando necessária para assegurar o atendimento da demanda.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento das necessidades institucionais do Município de Mata de São João/BA, tendo em vista a necessidade de assegurar o regular fornecimento de alimentos, a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento das demandas das áreas de Educação e Saúde.

3- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, objeto de número 181 e 110, que já se encontra no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4- Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnicas, devendo os produtos estar em conformidade com o que for solicitado em edital, a (s) empresa (s) a



serem contratadas deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado, deverá, ainda, apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente válidas, comprovando sua situação regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Devem apresentar atestado de capacidade técnica e operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para atender a demanda, garantindo prazos de entrega adequados, podendo a administração evidenciar a aptidão da empresa para o desempenho eficiente das obrigações contratuais.

5- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base na análise das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, considerando como referência os quantitativos utilizados em contratações anteriores, bem como o consumo registrado na última contratação.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades das unidades vinculadas às Secretarias participantes, de acordo com as atividades desenvolvidas, o público atendido e o planejamento previsto para o período da contratação, visando garantir a continuidade das ações e dos serviços prestados à população.

Observa-se que poderá haver variação na demanda em relação aos exercícios anteriores, em razão de alterações no número de pessoas atendidas, ampliação das atividades programadas e adequação das ações desenvolvidas pelas Secretarias, o que motivou a revisão dos quantitativos anteriormente utilizados, buscando adequá-los à realidade atual.

As estimativas foram elaboradas a partir da consolidação das informações encaminhadas pelas unidades demandantes, com base no histórico de consumo e no planejamento das atividades previstas, buscando assegurar maior aderência à necessidade real e maior eficiência no planejamento da contratação.

Ressalta-se que a metodologia adotada busca garantir compatibilidade entre a demanda prevista e a execução das atividades planejadas, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos, a economia de escala e a continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas.

6- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos para a contratação, foram realizados levantamentos de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência, padronização e viabilidade operacional.

O levantamento incluiu a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos



e entidades públicas, por meio da consulta a editais e instrumentos de contratação vigentes, buscando identificar boas práticas, eventuais inovações e modelos mais adequados à realidade da demanda.

6.1. Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

a) Licitação própria com sistema de registro de preços:

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a demanda das unidades requisitantes, dentro do período de vigência estabelecido.

b) Adesão a Atas de Registro de Preços Vigentes (carona):

Consiste na utilização de atas já existentes de outros órgãos públicos, mediante adesão, condicionada às regras do órgão gerenciador.

c) Contratação por inexigibilidade de licitação:

Consiste na contratação direta em razão de inviabilidade de competição.

d) Chamada Pública:

Consiste em procedimento voltado à seleção de fornecedores ou participantes com base em critérios específicos, usualmente aplicado em políticas públicas de natureza social, agrícola ou de fomento.

e) Contratação direta com foco em critérios socioambientais específicos (compras sustentáveis restritivas):

Consiste na priorização de fornecedores que atendam requisitos ambientais ou sociais altamente específicos.

Análise das alternativas

A alternativa (a) - Licitação própria com Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada. Essa modalidade possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, uma vez que permite contratações parceladas conforme a demanda das **Secretarias de Educação e Saúde**, evitando aquisições concentradas e promovendo melhor controle do consumo. Além disso, favorece a ampla competitividade entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, bem como assegura maior transparência e planejamento das contratações públicas. Outro ponto relevante é a compatibilidade do modelo com a natureza do objeto, que envolve itens de fornecimento contínuo e demandas variáveis ao longo do exercício.

A alternativa (b) - adesão a atas de registro de preços de terceiros (carona) apresenta limitações operacionais e estratégicas, uma vez que a Administração ficaria condicionada às especificações, quantidades e condições previamente estabelecidas por outro órgão gerenciador. Isso pode resultar em inadequação parcial às necessidades locais, especialmente quanto à padronização dos

materiais e ao atendimento integral das demandas pedagógicas e de saúde. Além disso, a adesão pode restringir a possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, uma vez que não há garantia de que a ata existente reflita a realidade atual de preços e especificações do mercado.

A alternativa (c) - contratação por inexigibilidade de licitação não se aplica ao caso concreto, considerando que os itens pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, com existência de múltiplos fornecedores aptos a fornecer os produtos. Dessa forma, não há caracterização de inviabilidade de competição, requisito essencial para a utilização dessa hipótese de contratação direta, conforme previsto na legislação vigente.

A alternativa (d) - chamada pública também não se mostra adequada ao objeto, tendo em vista que esse procedimento é mais comumente utilizado em políticas públicas específicas, voltadas à seleção de beneficiários ou fornecedores em contextos de fomento social, agrícola ou educacional com critérios diferenciados. No presente caso, a contratação possui natureza comum de fornecimento de materiais, o que exige procedimento competitivo tradicional, com foco em seleção da proposta mais vantajosa.

A alternativa (e) - contratação direta com foco em critérios socioambientais restritivos poderia ser considerada de forma complementar em políticas públicas específicas de sustentabilidade. No entanto, quando adotada como critério principal e exclusivo, pode limitar significativamente a competitividade do certame, reduzindo o universo de fornecedores aptos e, conseqüentemente, impactando negativamente a economicidade da contratação. Além disso, o objeto da contratação já pode incorporar práticas sustentáveis dentro dos parâmetros usuais de mercado, sem necessidade de restrição excessiva.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, considerando a natureza do objeto, a variabilidade das demandas e a necessidade de garantir eficiência, competitividade e economicidade.

O modelo adotado permite a contratação conforme a demanda, sem obrigação de aquisição integral imediata, com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, garantindo maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

7- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 452.626,29 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), tendo como referência os valores praticados em contratação anterior realizada pela Administração para aquisição de pães.

A estimativa foi elaborada com base nos valores registrados na contratação anterior,



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo –
Mata de São João/BA. Tel.:(71)36351310

utilizando-os como parâmetro para o planejamento da nova contratação, de modo a proporcionar uma referência inicial de preços e subsidiar a avaliação da viabilidade econômica da aquisição pretendida.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial, podendo sofrer alterações durante o desenvolvimento do processo de contratação, especialmente em decorrência de eventual atualização dos preços, alterações nas condições de mercado, adequações dos quantitativos ou das especificações do objeto.

8- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não existe a necessidade de manutenção nem de assistência técnica para o objeto.

9- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação será estruturada por lotes, considerando a natureza dos itens que compõem o objeto, a compatibilidade entre eles e as características de sua comercialização no mercado, de modo a assegurar maior racionalidade na contratação, adequada organização da execução e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente viável em razão da existência de correlação funcional e operacional entre os itens agrupados, os quais apresentam características compatíveis e são, em regra, comercializados de forma conjunta no mercado. O agrupamento dos itens em lotes não compromete a execução do objeto e contribui para sua adequada operacionalização e padronização.

Sob a perspectiva da competitividade, a adoção de lotes busca evitar tanto a concentração excessiva do objeto quanto o seu fracionamento em itens isolados que possam dificultar a participação de fornecedores ou elevar os custos de fornecimento. Dessa forma, busca-se possibilitar a participação de empresas aptas ao fornecimento dos respectivos lotes, preservando a competitividade do certame.

Quanto à economicidade, o agrupamento dos itens em lotes permite racionalizar os custos relacionados ao fornecimento, à logística, ao transporte, ao recebimento e à fiscalização, especialmente quando os itens apresentam relação entre si e podem ser fornecidos conjuntamente. Essa forma de parcelamento também contribui para a redução de custos administrativos e operacionais decorrentes da gestão de múltiplos fornecedores.

A adoção do parcelamento por lotes também favorece a eficiência administrativa, uma vez que facilita o planejamento, o acompanhamento da execução, o recebimento e o controle dos materiais, reduzindo a fragmentação das atividades de fiscalização e gestão contratual.

Dessa forma, considerando a correlação entre os itens, sua compatibilidade funcional e operacional, as características de sua comercialização, os ganhos de racionalização administrativa e logística e a necessidade de preservação da competitividade, considera-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa a contratação estruturada por lotes, evitando-se, ao mesmo tempo, o



fracionamento excessivo do objeto.

10- Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A contratação possui valor estimado de R\$ 452.626,29 e tem por objeto a aquisição de bens de natureza divisível. Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, foi analisada a possibilidade de adoção de cota reservada de até 25% do objeto para microempresas e empresas de pequeno porte.

A análise considerou, além do valor estimado da contratação, as características dos bens, a forma de organização do objeto em lotes e a relação existente entre os itens que os compõem. Os itens foram agrupados em lotes em razão de sua correlação funcional e operacional e da necessidade de racionalização do fornecimento, de modo a favorecer a padronização, a compatibilidade entre os materiais e a eficiência da execução contratual.

Embora, em princípio, seja possível a adoção de cota reservada para bens de natureza divisível, a segregação de parcela do objeto para formação de cota destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, no caso concreto, poderá resultar na divisão do fornecimento de itens que foram agrupados em razão de sua relação e complementaridade. Essa divisão poderá ocasionar dificuldades de padronização, compatibilidade, logística, recebimento e fiscalização, além de aumentar a complexidade da gestão da contratação.

Ressalta-se que 25% do valor estimado da contratação corresponde, aproximadamente, a R\$ 113.156,57. A reserva dessa parcela, contudo, deve ser avaliada em conjunto com as características e a forma de execução do objeto, não sendo suficiente, para sua adoção ou afastamento, a análise isolada do valor da contratação.

Diante das características dos bens, da correlação e complementaridade entre os itens, da organização da contratação em lotes e dos possíveis impactos decorrentes da divisão do fornecimento, entende-se que a adoção da cota reservada, no caso concreto, poderá prejudicar o conjunto do objeto e a adequada execução da contratação.

Assim, fica justificada a não adoção da cota reservada de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios e do tratamento favorecido assegurados pela Lei Complementar nº 123/2006, nos termos da legislação aplicável.

11- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o fornecimento dos itens necessários ao desenvolvimento de suas atividades e à continuidade dos serviços prestados à população.

Com a contratação, pretende-se garantir o atendimento regular das demandas, mediante planejamento adequado dos quantitativos, especificações e condições de fornecimento, promovendo maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o fornecimento regular dos itens necessários às Secretarias participantes, evitando desabastecimento e interrupções das atividades;
- b) assegurar a aquisição de produtos compatíveis com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos;
- c) promover a economicidade, mediante o planejamento e a consolidação das demandas das Secretarias, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos financeiros e ganhos de escala, evitar desperdícios e estoques excessivos, adequando os quantitativos às necessidades estimadas;
- d) assegurar melhores condições para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelas áreas de educação e saúde;
- e) proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o atendimento adequado das necessidades da Administração, com eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

12- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas pela Administração para a execução da presente contratação, considerando a natureza comum do objeto, consistente na aquisição de pães, e sua forma usual de fornecimento.

A fiscalização e o acompanhamento da contratação serão realizados pelos servidores formalmente designados pela Administração, que deverão verificar, no momento do recebimento, a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas, especialmente quanto à quantidade, qualidade, integridade, condições de acondicionamento, prazo de validade e demais requisitos previstos no instrumento convocatório e no contrato.

Não se mostra necessária, previamente à celebração do contrato, a realização de capacitação específica, uma vez que a fiscalização poderá ser exercida mediante a observância das condições e especificações definidas para o fornecimento dos produtos.

13- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

14- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:



14.1. Fundamento legal e diretriz geral

A presente contratação deverá observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com os demais princípios aplicáveis às contratações públicas, especialmente os princípios da economicidade, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

O objeto consiste na Aquisição de pães forneados para atender às demandas da alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, da formação continuada e do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, do Município de Mata de São João/BA.

Em razão da natureza do objeto, a sustentabilidade da contratação deve ser analisada considerando, principalmente, aspectos relacionados à segurança dos alimentos, qualidade sanitária, conservação, redução de desperdícios, adequação das embalagens, logística de transporte e observância da legislação ambiental e sanitária aplicável.

A adoção de critérios de sustentabilidade deve guardar pertinência com o objeto e ser tecnicamente justificável, de modo que não sejam estabelecidas exigências desproporcionais ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame sem correspondente benefício ambiental, social ou econômico.

14.2. Características do objeto sob a perspectiva da sustentabilidade

A aquisição de produtos alimentícios apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de matérias-primas, produção e utilização de embalagens, transporte, consumo de energia e geração de resíduos, bem como ao eventual desperdício dos alimentos.

Nesse contexto, a Administração poderá atuar sobre os impactos mais diretamente relacionados à contratação mediante a definição de requisitos que assegurem:

- adequada conservação dos produtos;
- integridade das embalagens;
- segurança e qualidade dos alimentos;
- redução de perdas e desperdícios;
- transporte em condições apropriadas;
- observância das condições específicas de conservação dos produtos congelados;
- utilização de embalagens compatíveis com o acondicionamento de alimentos;
- atendimento à legislação sanitária e ambiental aplicável.

A sustentabilidade será, portanto, incorporada à contratação de maneira compatível com a natureza dos produtos e com as condições efetivamente disponíveis no mercado fornecedor.

14.3. Critérios de sustentabilidade por item



Item	Produto	Critério de sustentabilidade	Natureza	Justificativa
1	Pão de leite	Embalagem adequada, íntegra, resistente e compatível com a conservação do alimento, contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade	Ambiental Sanitária	A adequada conservação contribui para a redução de perdas, desperdícios e descarte prematuro dos alimentos, além de preservar a qualidade e a segurança dos produtos até o momento do consumo.
2	Pão tipo hambúrguer	Embalagem adequada ao acondicionamento e à conservação do produto, íntegra, resistente, atóxica e compatível com a legislação sanitária aplicável.	Ambiental Sanitária	Garante proteção e conservação do alimento e reduz o risco de perdas decorrentes de acondicionamento inadequado
3	Pão tipo forma integral	Embalagem íntegra e adequada à conservação do alimento, com identificação, data de fabricação e prazo de validade	Ambiental Sanitária	Contribui para a conservação do produto, segurança alimentar e redução de desperdícios
4	Pão tipo forma tradicional	Embalagem íntegra e adequada à conservação do alimento, com identificação, data de fabricação e prazo de validade	Ambiental Sanitária	Contribui para a conservação do produto, segurança alimentar e redução de desperdícios
5	Pão francês congelado	Transporte e entrega em condições adequadas de conservação; não será aceito produto descongelado	Ambiental Sanitária	Evita perdas de alimentos decorrentes do descongelamento inadequado e preserva a qualidade do produto
6	Pão francês integral congelado	Transporte e entrega em condições adequadas de conservação; não será aceito produto descongelado	Ambiental Sanitária	Evita perdas de alimentos decorrentes do descongelamento inadequado e preserva a qualidade do produto

14.4. Sustentabilidade relacionada às embalagens

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas à natureza dos produtos, íntegras, resistentes e compatíveis com a legislação sanitária aplicável ao acondicionamento de alimentos. A utilização de embalagens adequadas contribui para a conservação e proteção dos produtos durante o transporte, armazenamento e distribuição, reduzindo a ocorrência de avarias, contaminações, perdas e desperdícios de alimentos.

Sempre que tecnicamente possível e sem comprometer a qualidade, a segurança e a adequada conservação dos produtos, deverão ser priorizadas embalagens que apresentem potencial de reciclagem ou que favoreçam sua destinação ambientalmente adequada.

As embalagens deverão apresentar condições adequadas de acondicionamento, de modo a preservar as características dos produtos até o momento da entrega às unidades beneficiárias.

Deverão ser observadas, ainda, as disposições da legislação ambiental aplicável quanto à geração e à destinação dos resíduos decorrentes das atividades de fabricação, fornecimento e utilização dos produtos.

A Administração deverá priorizar, na execução da contratação, a prevenção de perdas e desperdícios, considerando que a conservação adequada dos alimentos constitui medida de sustentabilidade diretamente relacionada à natureza do objeto.

14.5. Sustentabilidade na logística e no transporte

A logística de fornecimento constitui aspecto relevante da sustentabilidade da contratação, especialmente porque os produtos serão destinados a diferentes unidades e serviços públicos municipais.

Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados às características dos alimentos e em condições que assegurem sua integridade, higiene, conservação e qualidade até o momento da entrega.

No caso dos produtos congelados integrantes do Lote III, deverá ser preservada a condição de congelamento durante o transporte e a entrega, não sendo admitido o fornecimento de produto descongelado.

Essa exigência possui simultaneamente caráter sanitário e ambiental, pois contribui para evitar a deterioração dos produtos, o descarte de alimentos e a necessidade de reposições decorrentes de perdas no transporte.

Sempre que possível, a organização das entregas deverá buscar compatibilizar as quantidades e a frequência de fornecimento com a demanda das unidades beneficiárias, reduzindo a possibilidade de estoque excessivo, vencimento de produtos e desperdício de alimentos.

14.6. Redução de perdas e desperdício de alimentos

A redução do desperdício constitui importante aspecto de sustentabilidade para a presente contratação.

Para tanto, serão adotadas medidas relacionadas à definição das características dos produtos, às condições de entrega, aos prazos mínimos de validade e à integridade das embalagens.

Nos produtos dos Lotes I e II, deverá ser observado o prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias a contar da data da entrega, conforme especificações do objeto.

Nos produtos congelados do Lote III, deverá ser observado o prazo de validade mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega, além da manutenção das condições adequadas de conservação.

Tais requisitos têm por finalidade assegurar período suficiente para utilização dos produtos pelas unidades beneficiárias, reduzindo o risco de vencimento, descarte e desperdício.

A Administração também deverá realizar o recebimento dos produtos observando suas características sensoriais, integridade das embalagens, condições de conservação, validade e demais especificações previstas no Termo de Referência.

14.7. Segurança alimentar e sustentabilidade sanitária

Por se tratar de produtos destinados ao consumo humano, a segurança alimentar constitui elemento essencial da sustentabilidade da contratação.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com a legislação sanitária vigente e



com os regulamentos expedidos pelos órgãos competentes, especialmente aqueles aplicáveis à fabricação, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte, rotulagem e comercialização de alimentos.

As exigências de integridade das embalagens, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, características sensoriais e condições adequadas de transporte possuem como finalidade assegurar a qualidade dos alimentos e prevenir perdas decorrentes de inadequações sanitárias.

O fornecedor deverá responsabilizar-se pela observância das normas sanitárias aplicáveis à sua atividade, sem prejuízo da fiscalização realizada pela Administração durante o recebimento dos produtos.

14.8. Gestão de resíduos e destinação das embalagens

A fabricação, o fornecimento e o consumo dos produtos poderão gerar resíduos decorrentes das embalagens utilizadas. Nesse sentido, deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental aplicável, de forma a promover o adequado gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

O fornecedor deverá observar, no âmbito de suas atividades, a legislação ambiental aplicável à geração, ao gerenciamento e à destinação dos resíduos decorrentes de seus processos produtivos e operacionais.

Quanto às embalagens resultantes do consumo dos produtos nas unidades municipais, sua destinação deverá observar os procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pelo Município e a legislação aplicável, buscando-se, sempre que houver disponibilidade e viabilidade, o encaminhamento dos materiais passíveis de reciclagem para sistemas de coleta seletiva, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada.

Sempre que tecnicamente possível e compatível com as características dos produtos, deverão ser priorizadas embalagens que apresentem potencial de reciclagem ou que favoreçam sua destinação ambientalmente adequada, desde que preservadas a qualidade, a segurança, a integridade e a adequada conservação dos alimentos.

A adoção dessas medidas busca reduzir os impactos ambientais associados às embalagens, promover o adequado gerenciamento dos resíduos e contribuir para a redução de desperdícios, sem comprometer as condições necessárias à segurança e à qualidade dos produtos fornecidos.

14.9. Quadro geral de critérios de sustentabilidade

Critérios	Aplicação	Exigência/Medida
Redução do desperdício de alimentos	Todos os itens	Observância dos prazos mínimos de validade e entrega dos produtos em condições adequadas de conservação e consumo.
Integridade das embalagens	Todos os itens	Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, sem violação e adequadas ao acondicionamento e à conservação dos alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP



Segurança dos alimentos	Todos os itens	Atendimento à legislação sanitária vigente e às demais normas aplicáveis aos produtos.
Materiais destinados ao contato com alimentos	Todos os itens	Utilização de materiais adequados ao acondicionamento dos alimentos, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.
Transporte adequado	Todos os itens	Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados às suas características, observadas as condições higiênico-sanitárias e de conservação aplicáveis.
Conservação de produtos congelados	Lote III – itens 1 e 2	Manutenção das condições adequadas de conservação durante o transporte e a entrega, não sendo admitido o recebimento de produtos descongelados.
Prevenção de perdas	Todos os itens	Recebimento condicionado ao atendimento das especificações, condições de conservação, integridade das embalagens e prazos de validade estabelecidos.
Embalagens e gestão de resíduos	Todos os itens	Observância da legislação ambiental aplicável à geração, ao gerenciamento e à destinação dos resíduos decorrentes das embalagens e demais atividades relacionadas ao fornecimento.
Uso de embalagens possíveis de reciclagem	Todos os itens	Sempre que tecnicamente possível e compatível com as características dos produtos, deverão ser priorizadas embalagens que apresentem potencial de reciclagem ou favoreçam sua destinação ambientalmente adequada, sem prejuízo da qualidade, segurança, integridade e conservação dos alimentos.
Destinação ambientalmente adequada	Não aplicável como exigência obrigatória	As embalagens resultantes do consumo deverão observar os procedimentos de destinação adequada.
Legislação sanitária	Todos os itens	Atendimento aos regulamentos sanitários aplicáveis à fabricação, acondicionamento, transporte, armazenamento e fornecimento dos produtos.

14.10. Conclusão quanto à sustentabilidade da contratação

Os critérios de sustentabilidade previstos para a contratação mostram-se adequados, proporcionais e compatíveis com a natureza do objeto, conciliando a proteção ambiental e a redução de perdas e desperdícios com a segurança e a qualidade dos alimentos, a economicidade, a competitividade e a necessidade de atendimento contínuo das demandas da Alimentação Escolar e do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas.

Dessa forma, a presente contratação contempla medidas de sustentabilidade compatíveis com o objeto e com as condições de fornecimento, sem prejuízo da segurança alimentar, da qualidade dos produtos, da competitividade e da adequada execução da contratação.

14.11. Pesquisa de contratações públicas e verificação dos critérios de sustentabilidade

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada pesquisa em editais e Termos de Referência de outros entes públicos, com o objetivo de verificar as especificações adotadas para produtos semelhantes ao objeto da presente contratação e identificar critérios de sustentabilidade aplicáveis à aquisição de gêneros alimentícios.

A análise dos documentos pesquisados identificou descrições de produtos semelhantes às previstas nesta contratação, especialmente quanto às características dos produtos, acondicionamento, integridade das embalagens, conservação e prazo de validade.

Quanto à sustentabilidade, verificou-se a adoção de requisitos relacionados à adequada conservação e acondicionamento dos alimentos, à prevenção de perdas e desperdícios e à utilização de embalagens compatíveis com a natureza dos produtos.

Dessa forma, as especificações e os critérios de sustentabilidade previstos neste ETP foram



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo –
Mata de São João/BA. Tel.:(71)36351310

definidos considerando as características observadas nas contratações públicas pesquisadas, contemplando requisitos mínimos e compatíveis com a natureza do objeto, sem prejuízo da qualidade, segurança e adequada conservação dos alimentos.

No que se refere às embalagens, deverão ser observadas as condições necessárias à proteção e conservação dos produtos e a legislação aplicável, sendo sempre priorizadas soluções que favoreçam a destinação adequada.

A pesquisa realizada serviu, portanto, como referência para a definição das especificações e dos critérios de sustentabilidade da contratação, buscando conciliar a redução de perdas e desperdícios, a proteção ambiental, a economicidade e a competitividade do certame.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 24 de agosto 2026.

ELABORADO POR:

Joice Muniz Batista dos Santos
Subcoordenadora
Matrícula: 2317



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B258-6A05-E0BB-8494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOICE MUNIZ BATISTA DOS SANTOS (CPF 092.XXX.XXX-32) em 01/10/2026 10:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/B258-6A05-E0BB-8494>